



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2026 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA GAC HORTIFRUTTI E ALIMENTOS LTDA.

Processo Licitatório nº 014/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2025

Objeto: Aquisições de Gêneros Alimentícios a serem destinados à Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais da Educação Básica, a serem realizadas de forma parcelada, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula Primeira

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, 243 – Centro – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, através do Decreto Municipal nº 021/2022, a Senhora **FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG MG- 8.803.964, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF nº 041.325.296-57, e a empresa **GAC HORTIFRUTTI E ALIMENTOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.977.525/0001-91, sediada na Av. Oscar Cactano, nº 1.706-A no bairro Santo Antônio, em São Francisco, estado de Minas Gerais doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Almeida Costa, portador da Carteira de Identidade nº 14.033.560, expedida pela SSP-MG, e CPF nº 067.059.696-52, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, lastreado no artigo 124, inciso I, “b”, da Lei Federal 14.133/2021, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica a Cláusula Terceira do valor inicial do contrato original a ser aditivada no importe de aproximadamente 23,93% (vinte e três inteiros e noventa e três centésimos percentuais) que corresponde à R\$ 39.206,74 (trinta e nove mil, duzentos e seis reais e setenta e quatro centavos), para acréscimo do quantitativo, justificando-se o presente aditivo em razão da insuficiência do saldo contratual para atendimento da demanda até o término da vigência, especialmente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade de recomposição dos estoques de gêneros alimentícios cujos quantitativos se encontram esgotados ou insuficientes para suprir regularmente as necessidades das escolas municipais, garantindo, assim, a continuidade e a regularidade na prestação do serviço público, nos termos da legislação vigente, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Quantidade Aditada	Valor Unitário	Valor Total
14	KG	BANANA PRATA AMADURECIDA, SEM DEFEITOS GRAVES, AMASSADAS, DANOS PROFUNDOS, QUEIMADO DE SOL, LESÃO OU MANCHAS E IMATURAS, SUB CLASSE BUQUÊ OU PENCAS.	2.210	R\$ 3,79	RS 8.375,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

51	KG	LARANJA TIPO PERA RIO. SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, FRUTOS PASSADOS) SEM MANCHAS OU DEFORMAÇÃO, COLORAÇÃO C3.	2.796	R\$ 4,97	R\$ 13.896,12
58	KG	MAÇÃ FUJI, DE CASCA INTEGRAL, TAMANHO, COR E FORMATO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME. DEVERÁ APRESENTAR-SE FRESCA EM GRAU MÁXIMO DE AROMA, COR E SABOR. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. MÍNIMO DE 120G POR UNIDADE. VARIAÇÃO TOTAL ENTRE MAIOR E MENOR FRUTO DE ATÉ 15%. A DISTRIBUIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM KG.	2.264	R\$ 7,48	R\$ 16.934,72
VALOR TOTAL ADITADO:.....					R\$ 39.206,74

CLÁUSULA TERCEIRA


O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, sob o nº:

DOTAÇÃO	FICHA
04.01.12.306.6003.6606.3339030000000.15500000	136
04.01.12.306.6003.6606.3339030000000.15520000	137

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, passando o valor global do contrato a ser de R\$ 202.982,09 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e nove centavos).

São Francisco/MG, 25 de março de 2026.


Francine Mendes Nobre Almeida
SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 - Centro - CEP 39.300-000 - CNPJ 22.679.153/0001-40

CNPJ: 37.977.525/0001-91

SABORES DA TERRA HORTIFRUTI

AV. OSACAR CAETANO, Nº 1706-A - STº ANTONIO
CEP 39.300-000 - SÃO FRANCISCO - MG

GAC HORTIFRUTTI E ALIMENTOS

Guilherme Almeida Costa

CPF nº 067.059.696-52

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG: _____

NOME: Eurlicia Maria F. Neto
RG: 19-588.330